PREZADO SENHOR PORTEIRO, POR GENTILEZA, PODERIA ENTREGAR ESTE JORNAL AO SÍNDICO?



f jornaldosindicorio jornaldosindiconiteroi @@jornaldosindicorio @@jornaldosindiconiteroi

Ano 35 - Edição 360 - Outubro / 2024 - Rio de Janeiro e Niterói | www.jornaldosindico.com.br/riodejaneiro



Empréstimo consignado para funcionários de condomínios – uma realidade

Uso de procuração para votações em assembleia de condomínios

Inadimplência condominial e a prescrição das dívidas



Equipe certificada com NR35 e experiência em altura.

Segurança e Conforto ao seu Alcance!

Reformas de fachadas em geral Restauração / Pintura / Pastilhas Limpeza e parafusamento de granito / Pintura de corredores

PARCELAMOS SUA OBRA EM ATÉ 30X

Orçamento sem compromisso

3588-9331 97531-7459

Siga nossas redes sociais: @rjcfort www.rjconstrufort.com.br



Gestão em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional

- MEDICINA DO TRABALHO Admissional, Periódico e **Demissional ASO**
- **SEG. DO TRABALHO -Programas Ocupacionais,** Laudos Técnicos, LTCAT e PPP
- TREINAMENTOS -CIPA, Brigada de Incêndio, NR 33 e NR 35

ATENDIMENTO EM TODO O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO!**

21 4144-2154 🕓 21 98225-9050



PROJETOS E VISTORIAS PREDIAIS

□ revestilux.contato@gmail.com

GERENCIAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS SEM **BUROCRACIA TRABALHISTA.**

ECONOMIA COM HORAS EXTRAS.

REDUÇÃO **TRABALHISTAS**

✓ Auxiliar de Serviços Gerais ✓ Recepcionista ✓Porteiro ✓Vigia ✓Office boy ✓Ascensorista

(21) 97096-1212 🕓

f Efatá Recursos Humanos 🎯 efata_rh 🏠 efatalimpeza.com.br







Construtora Capital Projetos

Renovação e segurança para o seu condomínio. Somos especialistas em renovação e reforma de

Consulte financiamento sem juros!

PINTURAS | RESTAURAÇÃO | REFORMA | LIMPEZA PASTILHAS | IMPERMEABILIZAÇÃO | LAUDOS | HIDRÁULICA

www.capitalprojeto.com - contato@capitalprojeto.com

21 96481-8039 | 21 2298-9535





NOSSA MENSAGEM

EXPEDIENTE

lornal & Sindigo

www.jornaldosindico.com.br facebook.com/jornaldosindicorio

Publicação Mensal da:



CNPJ: 12.865.011/0001-13 Edição de Jornais

 Edição Livros e Revistas Material Gráfico Marketing Redes Sociais

Rua Raul Alfredo de Andrade, 763 Maricá - Rj - Cep 24910530 © 21.2391-1151 **Q** 21.96911-3049

Autorizado pela Publik Editora Ltda. para uso da marca.

Fundador:

Aroldo de Lima Marcelo

Redação: Cecília Lima

Assessoria Jurídica: Dr. Atila Gadelha Marcelo OAB/BA 24,542

Colaboradores:

Dr. Luiz Fernando de Queiroz Dr. Rudinei Maciel Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

FRANQUEADOS

Arcaju/SE - 79 3262.3520 roberto@jornaldosindico.com.br

Araraquara/SP - 16 996.34371 7.000 Exemplares edilasio@jornaldosindico.com.br

Baixada Santista/SP - 13 3251.7906 13.500 Exemplares baixadasantista@jornaldosindico.com.br

Belo Horizonte/MG - 31 3337.6030

17.500 Exemplares belohorizonte@jornaldosindico.com.br

Campinas/SP - 19 3233.1652 8.000 Exemplares campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802 8.000 Exemplares curitiba@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3214-4972 6.000 Exemplares fortaleza@jornaldosindico.com.br

Recife/PE - 81 3053.9894 10.000 Exemplares recife@jornaldosindico.com.br

Rio de Janeiro e Niterói/RJ - 21 2391.1151

15.000 Exemplares riodejaneiro@jornaldosindico.com.br niteroi@jornaldosindico.com.br

Salvador/BA - 71 0000.0000 8.000 Exemplares

salvador@jornaldosindico.com.br São Paulo/SP - 11 5572.5250

20.000 Exemplares livia@iornaldosindico.com.br

dução total ou parcial, sem pré o da Bandeira & Marcelo Ltda.

EDITORIAL Os Editores

ais uma edição do Jornal do Síndico para você e neste mês trazemos muita informação e reportagens exclusivas para nossos assinantes. Entre os destaques desta edição, trazemos uma reportagem sobre o período de eleições municipais nos condomínios, com a prática do bom senso entre condôminos e os síndi-

Outra reportagem que merece destaque é sobre a adoção de compliance em con-

domínios. Uma medida que é muito comum em grandes empresas, também tem se tornado cada vez mais presente nos condomínios brasileiros como forma de boa prática de gestão. Nesta edição também trazemos vários tipos de orientações jurídicas que podem ajudar os síndicos em suas gestões. Textos com orientações sobre cobrança de taxa condominial em apartamentos em processo de inventário, com informações sobre as atividades comerciais que podem ser praticadas de cada unidade do condomínio de maneira legal. Também ouvimos condôminos e síndicos para trazer um pouco mais dos temas que estão mais em discussão nos condomínios, ou que possam ajudar os próprios síndicos em cada

gestão. Dicas de como lidar com moradores antissociais, sugestões de práticas sustentáveis ao meio ambiente de forma gratuita, além de textos com

um pouco do cotidiano nos condomínios, com as questões envolvendo a instalação de medidores de água individuais em prédios antigos, além de informações sobre a manutenção em elevadores. Desejamos a todos os nossos leitores e assinantes uma ótima leitura!

Sr Síndico. Receba as nossas materias completas por email. Basta enviar para jornaldosindico@gmail.com.



Textura, pastilhas, cerâmicas, mármore. Ensaios de percussão, drenos de ar-condicionados, hidrojateamento de fachadas,

troca de vidros, rejuntamento de pastilhas.

- AUTOVISTORIA VISTORIA PREDIAL ESPECIALISTA EM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE FACHADAS. • LAUDO TÉCNICO e LAUDO DE MARQUISES

Experiência de mais de 15 anos no mercado em manutenção de condomínios. A melhor solução de FACHADAS para seu condomínio.

Solicite uma visita técnica

FINANCIAMENTO



RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO INSPEÇÃO PREDIAL PINTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL VAZ CAU.RJ A 271320-9



2720-7518 · 97279-80

www.reformavertical.com.br

ESTA OBRA É SEGURADA PELA: Liberty



Maranaire SERVIÇOS

- * Reformas de Fachadas
- * Telhados em Geral * Impermeabilizações
- * Projetos e Construções
- * Elétrica e Hidráulica
- * Limpeza e Revitalização de Fachadas
- * Colocação de Mármores e Granitos
- * Esquadria de Alumínio
- * Instalação de ancoragens com alpinismo

PARCELAMOS SUA OBRA



www.maranataservicos.com.br email: obras@maranataservicos.com.br



VERTICAL CONSTRUÇÕES CREA: 200158 VERTICAL

CONSTRUÇÕES

Impermeabilização • Instalação Elétrica Instalação Hidráulica • Pastillhamento Pintura Externa • Pintura Interna • Telhado

Parcelamos em até 24 vezes

Praça Condessa Paulo de Frontin, 39 Loja B - Rio Comprido • RJ

www.verticalconstrucoes.com.br E-mail: correio@verticalconstrucoes.com.br



MANUTENÇÃO Por Redação |

Manutenção preventiva em

elevadores nos condomínios

manutenção elevadores em condomínios é um assunto de extrema relevância, que envolve não apenas a segurança dos moradores, mas também a preservação do patrimônio e a eficiência do serviço prestado. No entanto, a falta de cuidados adequados pode levar a acidentes graves, interrupções no serviço e, consequentemente, à insatisfação dos residentes. A importância da manutenção preventiva dos elevadores não pode ser subestimada. Este tipo de manutenção, realizada de forma regular, visa identificar e corrigir problemas antes que eles se tornem sérios. Entretanto, mesmo com a manutenção regular do equipamento, problemas podem aparecer e necessitar que reparos sejam prontamente feitos.

Artemiza Maia, moradora de um condomínio em João Pessoa, relata que passou três dias sem usar o elevador por conta dos ajustes e correções que precisaram ser feitos após apresentar alguns barulhos. "A gente passou uns dias tendo que utilizar as escadas,



mas em primeiro lugar vem a nossa segurança. No nosso prédio o elevador sempre está passando por manutenção, mas mesmo assim precisou de um conserto pontual. Depois desses ajustes, o elevador voltou a funcionar normalmente", relata.

É interessante destacar que além da segurança, a manutenção adequada dos elevadores também impacta na durabilidade equipamento, uma vez que elevadores são investimentos significativos para qualquer condomínio, e sua vida útil pode ser drasticamente reduzida sem os devidos cuidados. Manter um elevador em bom estado não apenas evita gastos com reparos emergen-

ciais, mas também prolonga a necessidade de substituição do equipamento, o que representa uma economia significativa a longo prazo.

Outro ponto a ser considerado é a legislação vigente. As normas de segurança e manutenção de elevadores, impostas por órgãos competentes, exigem que os condomínios realizem manutenções periódicas e apresentem laudos que comprovem a condição do equipamento. O não cumprimento dessas normas pode resultar em multas e sanções. Portanto, manter a documentação em dia e seguir as orientações técnicas é fundamental para garantir a legalidade e a segurança do prédio.

MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS

PAGAMENTO ALTAMENTE FACILITADO!



www.proargreformas.com.br

contato@proargreformas.com.br

LAUDO DE VISTORIA

- IMPERMEABILIZAÇÃO
- HIDRÁULICA TELHADO
- LAVAGEM MECÂNICA DE FACHADA
- PINTURA EXTERNA E INTERNA
 - REFORMAS EM GERAL

%(2) 2323-4447 (2) 99955-3108 (2) (2) 96493.9945 (2)





Manutenção Predial - Parcelamento em até

- ART, RRT e licenciamento -
- Demolição e remoção de entulho -
 - Alvenaria e emboço -
- Impermeabilização de cisternas e caixas d'água -
 - Impermeabilização com manta asfáltica em lajes, telhados e piscinas -
 - Lavagem, pintura e assentamento
 - de revestimento em fachada de prédio -
- Hidráulica em geral, caixa de esgoto e de gordura -
 - Telhado, gesso acartonado e drywall -
 - Reparo em vigas, colunas e lajes -

© 21 98848-0198 | 2569-1326

tecnoformaserv.com
Tecnoforma Serviços



CAIXA D'ÁGUA POLUÍDA

HÁ QUANTO TEMPO NÃO É LAVADA E DESINFECTADA A SUA CAIXA D'AGUA?

* DENGUE * MICROBACTÉRIA * LAMA * GERMES * BACTÉRIAS * COLIFORMES TOTAIS * LODO * COLIFORMES FECAIS * CÓLERA * ETC..

O Decreto Municipal nº 1265 de 22 06 88 a Lei Estadual nº 1863, de 20.11.91 estabelecem obrigatóriedade de desinfecção e lavagem semestralmente de cisternas ede caixas d''agua, sob pena de multa de até8.853.10 UFIRS

CONSERVADORA INTERNACIONAL LTDA. PIONEIRA EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA Rua Padre Miguelinho, 35/42 - Catumbi - Cep: 20240-140 Rio de Janeiro - RJ - Sede Própria - Fundada em 1973





www.cilconservadora.com.br

e-mail: contato@cilconservadora.com.br







LIGUE AGORA E SAIBA MAIS: 21 4126-2995 CONDO MAI\$

ENTREVISTA POR BIANCA SILVA | CONDOMAIS | INFORME PUBLICITÁRIO

Empréstimo consignado para funcionários de condomínios – uma realidade

empréstimo consignado tem se tornado uma ferramenta cada vez mais popular entre os funcionários de condomínios em busca de soluções financeiras. De acordo com o Artigo 3º, Inciso III da Lei 10.820/03, o empréstimo consignado é uma modalidade de crédito em que as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do solicitante, oferecendo mais segurança para o credor e condições mais favoráveis de pagamento. Para entender melhor como esse tipo de empréstimo pode ser utilizado de forma inteligente e benéfica, conversamos com Francisco Nazareth, especialista administração de condomínios e direito condominial.

Bianca Silva: Francisco Nazareth, obrigada por nos conceder esta entrevista. Poderia explicar o que é um empréstimo consignado?

Francisco Nazareth: O empréstimo consignado é uma modalidade de crédito em que as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do solicitante. Isso oferece mais

segurança para o credor, já que as parcelas são descontadas automaticamente, reduzindo o risco de inadimplência. Para os funcionários de condomínios. essa pode ser uma opção especialmente interessante devido à estabilidade no emprego e à possibilidade de taxas de juros mais baixas.

Bianca Silva: E quais seriam as principais vantagens e cuidados que os funcionários de condomínios devem ter ao optar por um empréstimo consignado?

Francisco Nazareth: Uma das principais vantagens é a taxa de juros mais baixa em comparação com outras modalidades de crédito, devido à garantia de pagamento proporcionada pelo desconto em folha. Além disso, o prazo de pagamento costuma ser mais longo, o que pode facilitar o planejamento financeiro. No entanto, é importante que os funcionários estejam cientes de que o valor das parcelas não pode comprometer mais de 40% de sua renda.

Bianca Silva: E quanto aos cuidados específicos que os síndicos devem ter quando recebem a autorização para desconto em folha dos funcionários do condomínio?

Francisco Nazareth: O empréstimo consignado não gera qualquer prejuízo ou obrigações para os condomínios já que o contrato é firmado entre o funcionário e a instituição credora. Os síndicos e administradoras precisam receber os documentos corretos para efetuar o desconto diretamente no contracheque do funcionário. Normalmente as empresas credoras enviam um termo de autorização para desconto em folha e o contrato firmado entre o empregado e a instituição. São exigências da legislação vigente. Além disso, é importante oferecer informações claras e transparentes aos funcionários sobre as condições do empréstimo. A conscientização financeira é fundamental para evitar problemas no futuro.

Bianca Silva: O Síndico pode impedir ou dificultar que o funcionário contrate o empréstimo consignado exigindo que seja firmado algum convênio prégeral, o síndico de um condomínio não tem autoridade para recusar o desconto em folha de pagamento de um empréstimo consignado adquirido por um funcionário do condomínio. Normalmente, os descontos consignados são autorizados pelo empregado por meio de um termo de autorização formal, que é então enviado ao empregador para que efetue os descontos na folha de pagamento. É essencial que os síndicos entendam que a Lei 10.820/03, no seu artigo 3º inciso III declara que é obrigação do empregador, no caso o condomínio, não atrapalhar a escolha do empregado devendo fornecer todas as informações solicitadas pela empresa credora e pelo funcionário. De maneira clara, o síndico não deve impedir ou colocar dificuldades para o empregado pois corre o risco do condomínio ser processado e até mesmo denunciado à Procuradoria do Trabalho.

Bianca Silva: Se o funcionário for demito ou falecer quais são os procedimentos adotados pelo empregador?

Mesas e Cadeiras De Jardim;

Tampas cisterna e esgoto; Ponteiras, Pinhas, grelhas; · Suportes, Grades, Seka piso; Materiais elétricos diversos.

Caixa Correio;

Postes, Luminárias;

Francisco Nazareth: Ótima pergunta. Em caso de demissão ou desligamento do funcionário, por qualquer motivo, o condomínio deve informar a instituição credora e efetuar a retenção do saldo devedor do empréstimo até o limite estabelecido no artigo 1º § 1º da Lei 10.820/03 que é de 35%. Se o referido desconto não for suficiente para quitar o saldo devedor do funcionário o condomínio não tem qualquer responsabilidade de pagamento, devendo a empresa e o funcionário pactuarem a forma de pagamento do referido saldo.

Entrevista com Francisco Nazareth, fundador da Sifra Condomínios Contabilidade LTDA, oferece uma visão esclarecedora sobre o empréstimo consignado, destacando suas vantagens, cuidados e estratégias para um uso consciente e eficaz por parte dos funcionários de condomínios. Esperamos que essas informações auxiliem os leitores do Jornal do Síndico a fazerem esco-Ihas financeiras mais informadas e positivas.

LIGUE AGORA E SAIBA MAIS: CONDOMAIS 21 4126-2995

LIPTON COMERCIAL LTDA Promocão Casa a Jardim



Bloqueador de ar economiza até 35% na conta da CEDAE



o instalar a válvula bloqueadora de ar "Bloq-ar" após o hidrômetro no seu Condomínio, Empresa ou Indústria, a passagem de ar, antes registrada com se água fosse deixará de existir, não mais onerando sua conta na Cedae. Na verdade, a válvula permitirá uma economia de até 35% nos custos referentes 'a água. Ela funciona bloqueando 100% do ar acumulando nas tubulações de alimentação dos reservatórios.

NÃO ESQUEÇA: parte significativa de até 35% da sua conta dágua é AR

O Bloqueador de ar "Bloq-Ar", é patenteado mundialmente sob o nº MU8002986-8, fabricado em bronze S-40, atóxico, antioxidante e inquebrável. Produto patenteado e submetido à avaliação do Inmetro. Fabricado e comercializado desde 1999.



ATENDIMENTO RIO E GRANDE RIO | PREÇO ESPECIAL P/CONDOMINIOS Rua Barão do Amazonas, 251 - SI -Centro - Niterói - Rio de Janeiro

☎ 21.2621-4755 **№** 21.99424-8603 www.mcuniformes.com.br / email: uniformesmc@gmail.com



- · Sindico Profissional · Assessoria Jurídica
- · Gestão Contábil e Fiscal
- · Assessoria e Legalização de Empresas

☎ 21 2620-6600 / 2618-0617

contato@sscontabilidades.com.br • www.sscontabilidades.com.br



IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS E CAIXA DE ÁGUA.

(21) **(21)** 3577-0595 / 98366-5068

e-mail: fachareformas@hotmail.com

Uso de procuração para votações em assembleia de condomínios



realização de assembleias para decisão por votação é algo comum, que pertence à dinâmica dos condomínios. Outra situação que é corriqueira é o uso de procuração quando algum condômino não pode participar da assembleia e cede temporariamente o poder de voto dele para outra pessoa. Entretanto, o uso de procuração reserva uma série de questões técnicas que os síndicos devem prezar para evitar discussões ou invalidação das assembleias.

De acordo com o advoga-

do Andrinny Leal, o Código Civil não traz limitações de quantas procurações uma pessoa pode receber, sua validade ou proibição para o síndico votar no lugar de um condômino, caso tenha procuração.

"No dia a dia do condomínio isso pode trazer muita indignação para alguns condôminos, porque em empreendimentos pequenos o síndico pode ter procuração de vários proprietários e tomar todas as decisões sozinho. A legislação é silente sobre alguns pontos importantes, mas isso pode ser posto na con-

venção ou regimento interno do condomínio, e é até recomendado que seja feito isso", explica.

Ainda segundo o advogado, é importante que a própria assembleia defina limites com relação ao uso de procurações, como por exemplo o número de condôminos que podem usar o dispositivo, além da discussão da restrição do síndico ser o representante dos condôminos que cedem o direito por procuração.

Outro tema que envolve ainda o uso de procuração é sobre o reconhecimento de firma ou ainda a legi-

timidade das assinaturas. Em alguns casos, a assembleia pode estabelecer a obrigatoriedade do reconhecimento de firma. Outra alternativa é a assinatura eletrônica ou digital por meio de algum aplicativo.

"No caso de assinatura eletrônica pode ser definido que o código de validação seja enviado para o número de celular e/ou email do condômino registrado na ficha cadastral do condomínio. Dessa maneira, você pode conferir se aquele número ou email é realmente pertence ao proprietário daquele unidade", comenta

o advogado.

A dica em relação a assinatura eletrônica é ficar atento quando a procuração digital for apresentada de forma impressa. No documento deve vim o site e código para que aquele documento seja verificado on-line. Por fim, todas as definições sobre as procurações devem constar no regimento interno ou convenção do condomínio, sob pena dos efeitos da assembleia serem anulados em caso de alguma movimentação de um condômino insatisfeito.









INADIMPLÊNCIA Por SIMONE GONÇALVES – Advogada Especialista em Direito Imobiliário e Condominial - www.simonegoncalves.com.br

Inadimplência condominial e a prescrição das dívidas



dministrar um condomínio envolve vários aspectos importantes, sendo uma tarefa desafiadora que cada vez mais requer habilidades.

Isso faz com que a esco-Iha de um síndico competente seja essencial para uma gestão condominial eficiente.

A legislação civil estabelece as obrigações básicas daqueles que exercem a função síndico.

No entanto, pode haver outras obrigações originadas pela convenção condominial e/ou regimento interno do condomínio que o elegeu.

Entre os deveres legais do síndico está "cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas".

Assim, é prática correta o condomínio cobrar os condôminos inadimplentes, seja via administrativa ou judicial, pois trata-se de uma cobrança lícita e exigível.

E tratando de inadimplência, muitos síndicos e condôminos têm dúvidas sobre o prazo prescricional para cobrança de dívida condominial.

É grande o número de

condomínios que sofrem com índices de inadimplência, sendo dever do síndico buscar soluções para resolver a situação. Até porque, o condômino que deixa de pagar a cota condominial gera prejuízo a toda coletividade, pois a inadimplência onera aqueles que pagam em dia, já que afeta o pagamento das contas do condomínio, realização

REFORMA PREDIAL

de manutenções, benfeitorias, etc...

Por isso, ter cuidado com a prescrição da dívida de condôminos inadimplentes é dever legal do sín-

Sobre o assunto, o Código Civil dispõe no artigo 206, § 5º, inciso I, que a pretensão de cobrança de taxa condominial ordinária e extraordinária prescreve em cinco anos. Além disso, temos também o tema repetitivo 949, STJ, o qual traz que "é guinguenal o prazo prescricional para que o condomínio geral ou edifício (horizontal ou vertical) exercite a pretensão de cobrança da taxa condominial ordinária ou extraordinária constante em instrumento público ou particular, a contar do dia seguinte ao vencimento da prestação"

Assim, os débitos condominiais serão considerados certos desde que previstos na convenção ou aprovados em assembleia e líquidos se constar, de forma expressa, o valor, bem como exigíveis desde que vencidos.

Portanto, os casos sobre dívida de cota condominial que chegarem ao Poder Judiciário devem observar o tempo de

prescrição de cinco anos. Veja que previsão do artigo 784,X, do Código de Processo Civil, vem no sentido do artigo 12, §2º, da Lei 4.591/64, que prevê que cabe ao síndico arrecadar as contribuições competindo-lhe promover, por via executiva, a cobrança judicial das quotas atrasadas.

Esta regra é voltada à proteção dos condôminos adimplentes, que são obrigados a pagar para cobrir o inadimplemento dos condôminos devedores, garantindo o funcionamento do condomínio. Condomínio é ente constituído que administra patrimônio comum. desse modo, o síndico deve exercer sua função com eficiência, objetivando sempre a preservação e

o cumprimento dos direitos e deveres de todos os condôminos.

À vista disso, é dever dos síndicos estarem atentos às dívidas que envolvem cota condominial para não perder o prazo para cobrança.

Também é importante os condôminos inadimplentes ficarem atentos, pois além do valor da dívida da cota condominial, há outros encargos, neste caso, juros de 1% ao mês, correção monetária e multa de até 2%.

A falta de pagamento da cota condominial gera consequências tanto para o condomínio quanto para o condômino devedor, que até mesmo pode perder o imóvel, visto que o bem poderá ir a leilão a fim de quitar a dívida.



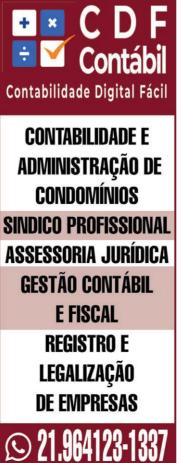


Sérviços para Condomínios

Ligue (21) 2616-3526 • 98345-5130

CONSTRUTORA.GOMESALMEIDA@GMAIL.COM

SEGURANÇA E QUALIDADE







TÍTULOS

FICOU MUITO MAIS FÁCIL

01 ÁGUA PIPAS 02 ALPINISMO INDUSTRIAL LIBERTY VERTICAL..... .. (21) 99521-1700 | PG.08 (21) 98003-5501 | PG.08 EJ2 PREDIAL....

03 Bloqueador de **A**r

CIL BLOQUEADOR DE AR(21) 2502-4122 | PAG 03 E 04



CONTABILIDADE | GESTÃO PREDIAL SS CONTABILIDADE.....(21)2620-6600 | PAG.04

05 Consignado	Empréstimos
CONDOMAIS	
06 ELEVADORES I MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO	

RALHA ELEVADORES(21) 3710-4106 | PG.03

07 ELETRÔNICA | SEGURANÇA PORTARIA

08 Engenharia / Construções



DL CONSTRUÇÃO CIVIL 🕓 (21) 99467-6800 GETM ENGENHARIA REP. REVEST (21) 96906-9371 | PAG.05 MARANATHA SERVIÇOS.....(21) 2717-8465 | PAG.02 KAIZEN SERVIÇOS EM EDIFIC...... (21) 98847-8540 | PAG.08 RJC FORT CONSTR. REFORM. № (21) 97531-7459 | CAPA VERTICAL CONSTRUÇÕES.....(21) 2502-2617 | PAG.02 VERTICE ENGENHARIA.....(21) 99152-2040 | PAG.02

08 Engenharia / Construções

MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS

PAGAMENTO ALTAMENTE FACILITADO



LAUDO DE VISTORIA IMPERMEABILIZAÇÃO

 HIDRÁULICA - TELHADO LAVAGEM MECÂNICA DE FACHADA PINTURA EXTERNA E INTERNA

 REFORMAS EM GERAL (21)2323-4447(21)99955-3108©(21)96493.9945©



21.98847-8540

PARCELAMOS EM 12X • 24X • 36X

ORÇAMENTO GRÁTIS

- Projeto de Arquitetura - Pintura interna e externa Revestimento - Telhado - Reforma em geral - Hidráulica e Elétrica - Gesso - Impermeabilização - Autovistoria Predial



Manutenção Predial - Parcelamento em até 24X

Assentamento de porcelanatos e pedras | Hidráulica em geral Limpeza e impermeabilização de cisternas e reservatórios de água Projetos de obra em light Steel Frame | Restauração e lavagem de fachadas e Pinturas/texturas internas e em fachadas | ART e RRT

98848-0198 | 2569-1326



Renovação e segurança para o seu condomínio. Somos especialistas em renovação e reforma de

Consulte financiamento sem juros!

PINTURAS | RESTAURAÇÃO | REFORMA | LIMPEZA PASTILHAS | IMPERMEABILIZAÇÃO | LAUDOS | HIDRÁULICA

www.capitalprojeto.com - contato@capitalprojeto.com



Equipe certificada com NR35 e experiência em altura.

Reformas de fachadas em geral Restauração / Pintura / Pastilhas Limpeza e parafusamento de granito / Pintura de corredores

PARCELAMOS SUA OBRA EM ATÉ 30X Orçamento sem compromisso

Siga nossas redes sociais: @rjcfort www.rjconstrufort.com.br





10 EXTINTORES

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO Soluções em projetos contra incêndio

921.**97584-86**7

10 GASISTA | INSPEÇÃO DE GÁS

11 Guardião de Piscinas

PEDRO DIOGO GUARDIÃO (21) 99808-7123 | PAG 07

SEGURANCA E MANUTENCAO DE PISCINAS

- •TRATAMENTO •VOLUME •LIMPEZA DE PISCINAS
- SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS



Marcian Pedrodiogomarianodesa@outlook.pt 🛞 guardiaodepiscinaniteroi.com.br

PEDRO DIOGO

12 IMPERMEABILIZANTES SUPPERTOP

13 JARDINAGEM | PAISAGISMO

LIPTON CASA A JARDINS...... (21) 2722-4694 | PAG 04

14 Segurança Eletrônica / Instalação

15 SEGURANÇA DO TRAB. E SAÚDE OCUPACIONAL

FOCOSEG - MEDICINA DO TRABALHO(21) 98225-9050 | CAPA

Admissional, Periódico e **FocoSeg Programas Ocupacionais,**

Gestão em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional

audos Técnicos, LTCATe PPP TREINAMENTOS -CIPA, Brigada de Incêndio, NR 33 e NR 35

Demissional ASO

- SEG. DO TRABALHO -

L 21 4144-2154 T

© 21 98225-9050 - MEDICINA DO TRABALHO -

16 Terceirização | Limpeza | Seg. Portaria

EFATÁ GESTÃO RH.... SELIMP LIMP. E PORTA

©(21) 97096-1212 | CAPA (21) 2605-5923 | PAG.06



ECONOMIA

GERENCIAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS SEM BUROCRACIA TRABALHISTA. ECONOMIA
COM HORAS
EXTRAS.

REDUÇÃO
DOS RISCOS
TRABALHISTAS

✓Auxiliar de Serviços Gerais ✓ Recepcionista ✓Porteiro ✓Vigia ✓Office boy ✓Ascensorista

© (21) 97096-1212 © GETATA RECURSOS HUMANOS @ efata_rh @ efatalimpeza.com.br

17 Uniformes Profissionais Personalizados

..... (21) 2621-4755 | PAG.04 MC UNIFORMES......



Pevestilu PINTURAS E REFORMAS

MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO **DE FACHADAS**

REFORMAS E PINTURAS PREDIAIS

EXTERNAS E INTERNAS IMPERMEABILIZAÇÕES

PROJETOS E VISTORIAS PREDIAIS (21) 99782-3545

□ revestilux.contato@gmail.com



Orçamento sem compromisso **PAGAMENTO FACILITADO**

·Renovação, pintura e conservação de fachadas Reforma em condomínios, residenciais e comerciais Impermeabilização e recuperação de telhados Instalações elétricas e hidráulica em geral

99987-1789 | 3396-5457

Rua Demétrio de Toledo, 388 - Tauá | www.floretconstru.com.br

Classindico

O SEU GUIA DE BONS NEGÓCIOS







 PINTURA DE FACHADA E INTERIORES - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CONTRA PISO - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PCS.

© 21 98999-4616 © 21 99467-6800

🖂 veríssi.monteiro@yahoo.com.br / devaldomonteiro629@gmail.com



☑ @adriano_alpinista

CLASSIFICADOS - DIVULGUE SUA EMPRESA PARA OS SINDICOS

LIGUE E ANUNCIE: 99500-9454 996911-3049









FACA

O SEU ORÇAMENTO